

Lei Municipal nº 679/84

Que torna de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Julio Muller" de Barra do Bugres.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Julio Muller" de Barra do Bugres.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 1984.

Ass. Agostinho Sausão
Prefeito Municipal.